

PORTARIA Nº 975/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELISANGELA FABIANO DA SILVA MOSSIOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ELISANGELA FABIANO DA SILVA MOSSIOLI**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.530.872-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.556.179-55, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 46 (quarenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 16.384/2025, com fruição no período de 04 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS